



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 678/2010

“Dispõe sobre a autorização para servidores conduzirem veículos oficiais.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei n.º 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais de transporte individual de passageiros a serviço da Municipalidade, desde que atendidos os requisitos de formalidade exigidos na lei 2.043/2010 :

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

<i>NOME</i>	<i>CNH Nº</i>
<i>JOSÉ MOREIRA DA SILVA</i>	<i>3688194286</i>
<i>HAMILTON PEREIRA RANGEL</i>	<i>666302253</i>
<i>ELCIO BARRETO</i>	<i>39262891319</i>
<i>ALZEMAR LUIZ DOS SANTOS</i>	<i>2727721718</i>
<i>LUIZ FERNANDO BARRETO</i>	<i>1031673273</i>

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU

<i>NOME</i>	<i>CNH Nº</i>
<i>SERGIO KUGLER AZEVEDO</i>	<i>4423520472</i>
<i>JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS</i>	<i>2786293963</i>
<i>EMILSON PEREIRA DOS SANTOS</i>	<i>3830505621</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 678/2010

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

<i>NOME</i>	<i>CNH Nº</i>
<i>ANA PAULA SIQUEIRA</i>	<i>2668857300</i>

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR

<i>NOME</i>	<i>CNH Nº</i>
<i>MARCOS HENRIQUE S. FREITAS</i>	<i>1013014183</i>
<i>ELISMAR LUIZ DOS SANTOS</i>	<i>3305538600</i>
<i>JEFFERSON L. M. P. DA SILVA</i>	<i>1692875566</i>
<i>BENIR SENA DE SOUZA</i>	<i>3048310266</i>
<i>EDSON ROSALVO DA SILVA</i>	<i>675043397</i>
<i>RODRIGO W. CAMARGO</i>	<i>1992356866</i>
<i>MARTILIANO LUCIO S. FILHO</i>	<i>1862683009</i>
<i>MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA</i>	<i>2322347208</i>
<i>MARCOS AURÉLIO M. ZANATTA</i>	<i>2638519145</i>
<i>JOÃO DE SOUZA</i>	<i>3145769785</i>
<i>ARNALDO VICENTE FILHO</i>	<i>1850046965</i>
<i>MARCELO BORGES S. SILVA</i>	<i>2679378076</i>
<i>CARLOS RIBEIRO</i>	<i>1754024334</i>
<i>ARISTAO RAMOS DE MOURA</i>	<i>3712029144</i>
<i>SULIVAN DOS SANTOS</i>	<i>1588119802</i>
<i>MARCOS ANTONIO A. FERREIRA</i>	<i>2411569349</i>
<i>ROBSON MARQUES DOS SANTOS</i>	<i>1641055505</i>
<i>PAULO AP. DE OLIVEIRA</i>	<i>4028606873</i>
<i>WAGNER BARROSO</i>	<i>2355205660</i>
<i>RIDMAR DE A. FAUSTINO</i>	<i>1146909905</i>
<i>CARLOS EDUARDO DOS SANTOS</i>	<i>1339631402</i>

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEADRE

<i>NOME</i>	<i>CNH Nº</i>
<i>PAULO ROBERTO FAVORETTI</i>	<i>911737268</i>
<i>LUIZ CLÁUDIO S. SILVA</i>	<i>1354697569</i>
<i>CÉLIO SILVEIRA</i>	<i>3766712093</i>
<i>LUCIO ALTAIR DE SOUZA</i>	<i>1481189255</i>
<i>NELSON NICOLAU CORREA</i>	<i>1425648374</i>
<i>MARCOS ANTONIO DO CARMO FULLY</i>	<i>1853454932</i>
<i>WALDIR JOSÉ FLAUSINO</i>	<i>2018034806</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 678/2010

Artigo 2º Esta portaria terá validade pelo período de 01 (hum) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observados o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.